



Câmara Municipal
Fls. 22
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 64/2021.
De 04 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO REFERENTE ÀS CATEGORIAS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de ocupação na área urbana do município, ficam alteradas as destinações da via abaixo indicada, que passará a integrar a seguinte zona, nos termos da Lei Municipal nº. 1192/94:

I – Zona 1 – cor laranja

(...)

m) Rua Antonio de Almeida Rosa, em toda sua extensão.

Art. 2º - As despesas de execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos



**PROJETO DE LEI N.º 04/2021
DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO REFERENTE ÀS CATEGORIAS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem Justificativa n.º 046/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de projeto para atualização de zoneamento urbano do município, para fins comerciais.

Devido a necessidade constatada pelo próprio setor de fiscalização municipal, diante de diversos protocolos de solicitação de viabilidade para abertura de comércio na localidade alterada.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0454-2021
Projeto de Lei 0064-2021
05/08/2021 14:50:00
Lucas de Góes Vieira Júnior

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

RECEBI
EM 05/08/21
Lucas Góes
Câmara Municipal
Pilar do Sul